



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO FREI MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Fernando Lucena

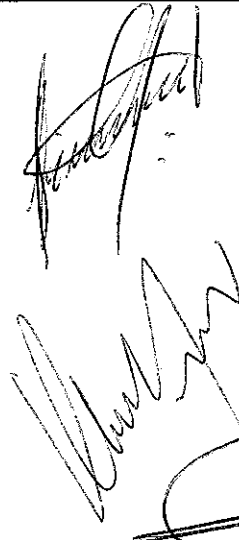
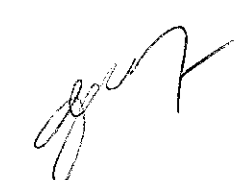
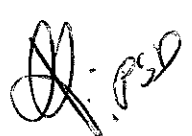
EMENDA AUTORIZATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2018
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e Fixa a Despesa do Município do Natal para o exercício financeiro de 2019.

Apresento à Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, de acordo com as normas regimentais, Emenda Autorizativa ao Projeto de Lei N º 254 /2018.

ORGÃO RESPONSÁVEL	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL-URBANA
AÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
OBJETIVO	EFETIVA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOB RESPONSABILIDADE DO REFERIDO ORGANISMO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NATAL
Valor	R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS)

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

FERNANDO LUCENA - PT
VEREADOR AUTOR

Rua Jundiá, 546 – Tirol – Natal/RN – Cep. 59.020-220 – Telefone (084) 3091-0901
E-mail: vereador.lucena@yahoo.com.br



 Ass. Victor
 Ros
 Ed. H. L. de
 PIMENTA